



HUGO CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

**FAZ PÚBLICO**, que em virtude da realização da Feira de Santa Iria/2024 no espaço envolvente do Mercado Municipal de Tomar, a Feira Grossista que se realiza às segundas e quintas-feiras, no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, será deslocalizada para as bolsas de estacionamento da Avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, **no período compreendido entre os dias 14 e 31 de outubro de 2024** ficando o trânsito proibido na referida Avenida no sentido descendente, entre a rotunda da estrada do Barreiro e a rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente) exceto para as operações de revenda.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 16 de setembro de 2024

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR